



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Dispensa de Licitação nº 2025.08.13.001

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria e consultoria jurídica na implementação de procedimentos necessários a adequação das políticas relativas a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, junto a Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme exigências legais e normativas aplicáveis, nos termos, condições e quantidades estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.

Aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2025, na cidade de Barbalha/CE, reuniu-se o Agente de Contratação juntamente com sua Equipe de Apoio, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 1001001/2025/GAB/CMB, de 10 de janeiro de 2025 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE, sendo composta pelos membros Manoel Edvan de Almeida, Terezinha Cruz Santana Pinto e Antonia Cruz Santana, para a análise das Propostas de Preços para o atendimento do objeto supracitado.

Conforme Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi aberto no dia 15/08/2025, o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem suas propostas, o qual encerrava-se no dia 19/08/2025 às 23:59 horas, no endereço eletrônico informado no Aviso desta Dispensa de Licitação.

Para tanto, o Agente de Contratação, juntamente com a equipe de apoio desta Câmara analisaram as propostas de preços enviadas, julgando-as pelo MENOR VALOR GLOBAL, chegando a seguinte classificação, conforme tabela abaixo:

Classificação	NOME/RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL
1ª	INFOLOCK LTDA	R\$ 38.400,00
2ª	LORENZO ACIALDI CONSULTORIA LTDA	R\$ 39.900,00
3ª	MARTINELLI TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA	R\$ 42.000,00
4ª	ELANO RODRIGUES DE MORAIS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 43.764,00
5ª	IMACULADA GORDIANO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 50.000,00
6ª	FELIPE BARROSO MEDEIROS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 55.017,60
7ª	CONTEGO CONSULTORIA LTDA	R\$ 58.992,00
8ª	CARTAXO, MONTEIRO & SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 60.000,00

Considerando que, no dia 01 de setembro foi aberta diligência, via e-mail, para que as empresas **ELANO RODRIGUES DE MORAIS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, **FELIPE BARROSO MEDEIROS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, **IMACULADA GORDIANO SOCIEDADE DE ADVOGADOS** e **CARTAXO, MONTEIRO & SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS** encaminhassem as propostas de preços conforme solicitado, no prazo de 01 (um) dia, a contar da convocação.

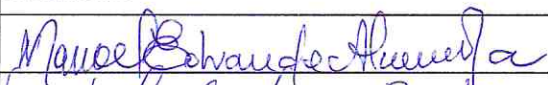
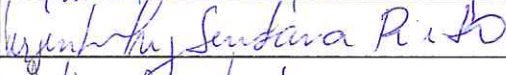
As empresas **ELANO RODRIGUES DE MORAIS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, **FELIPE BARROSO MEDEIROS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, **IMACULADA GORDIANO SOCIEDADE DE ADVOGADOS** e

CARTAXO, MONTEIRO & SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS encaminharam as propostas de preços adequadas ao modelo constante no Anexo II do Aviso de Contratação Direta conforme solicitado.

No dia 01 de setembro foi aberta outra diligência, via e-mail, para as empresas **INFOLOCK LTDA, LORENZO ACIALDI CONSULTORIA LTDA, MARTINELLI TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA, ELANO RODRIGUES DE MORAIS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, IMACULADA GORDIANO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, FELIPE BARROSO MEDEIROS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CONTEGO CONSULTORIA LTDA e CARTAXO, MONTEIRO & SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS** comprovarem e esclarecerem quanto à prestação de serviço, na forma presencial, para a carga horária exigida no Anexo I – Termo de Referência do Aviso de Contratação Direta, reafirmando sua anuência expressa à disponibilização de profissional capacitado presencialmente na Câmara Municipal de Barbalha e para que apresentassem a logística detalhada quanto ao cumprimento das horas contratadas de forma presencial, incluindo previsão de deslocamento, disponibilidade local e estratégia para atendimento imediato a demandas emergenciais, no prazo de 01 (um) dia, a contar da convocação.

As empresas **INFOLOCK LTDA, LORENZO ACIALDI CONSULTORIA LTDA, MARTINELLI TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA, ELANO RODRIGUES DE MORAIS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, IMACULADA GORDIANO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, FELIPE BARROSO MEDEIROS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CONTEGO CONSULTORIA LTDA e CARTAXO, MONTEIRO & SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS** apresentaram esclarecimentos quanto à execução do serviço, destacando que, a empresa estará disponível para cumprir a carga horária exigida, no horário praticado na Câmara Municipal de Barbalha, reafirmando a sua anuência, disponibilidade presencial, previsão de deslocamento e atendimento às demandas emergenciais, sendo as mesmas declaradas **CLASSIFICADAS**, por cumprimento integral às exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Manoel Edvan de Almeida, Agente de Contratação, lavrei a presente ata que será assinada por mim, e demais membros.

Função	Nome	Assinatura
Agente de Contratação	Manoel Edvan de Almeida	
Equipe de Apoio	Terezinha Cruz Santana Pinto	
Equipe de Apoio	Antonia Cruz Santana	